



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 05/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 07/2024, do Prefeito Municipal de Telha, o senhor Flávio Freire Dias .

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar a disposição o servidor público municipal **Jozias Ribeiro Filho**, portador do CPF: XXX.283.568-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 0001211, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para Prefeitura Municipal de Telha, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.02.01 09:39:51 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã